



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2013 REFERENTE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO DO PROCON MUNICIPAL, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLÍDER - MT, E IDELFONSO FIGUEREDO DE ALMEIDA.

O MUNICÍPIO DE COLIDER – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 15.023.930/0001-38, sito a Travessa dos Parecis, nº 85, Centro, Setor Leste, neste ato representada pelo Sr. **NILSON JOSÉ DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 964 522 SSP/MT e do CPF/MF nº 567.547.521-49, residente e domiciliado na Rua Tiradentes nº 762, Setor Oeste, Bairro da Torre, na cidade de Colíder/MT, doravante denominado de **LOCATÁRIA**, e o SR. **IDELFONSO FIGUEREDO DE ALMEIDA**, pessoa física, brasileiro, casado, portador da C.I RG nº 833.747 SSP/PR e do CPF nº 210.285.329-20, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, nº. 219, nesta cidade de Colíder/MT, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, tendo em vista os termos do contrato original n.º 073/2013 e Lei Municipal 2691/2013, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o disposto na cláusula segunda e cláusula quarta do presente contrato n.º 073/2013, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá prazo e vigência de 04 (quatro) meses, contados de 01/01/2014 a 30/04/2014, contados a partir da data em que foi firmado, o qual será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, podendo, entretanto, ser prorrogado por necessidade de cumprimento das normas legais, mediante termo aditivo a este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMAS DE PAGAMENTO

4.1. O presente Termo Aditivo tem valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), que serão pagos em (04) quatro parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) cada uma que a Locatária se compromete a pagar à Locadora pontualmente até o 10º dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta de Dotação Orçamentária especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CNPJ: 15.023.930/0001-38



O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57, II e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 11/09/2013.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Colíder /MT, 31 de Dezembro de 2.013.

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - MT
NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LOCADOR: IDELFONSO FIGUEREDO DE ALMEIDA
CPF: 210.285.329-20

TESTEMUNHAS:

1. _____
EDIVALDO MOREIRA DA SILVA
CPF: 344.764.821-04

2. _____
ROSIANE DE KÁSSIA DO NASCIMENTO SALGADO
CPF: 031.241.841-81